

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO IPREM – RUBINÉIA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração: Lindimar Monteiro de Souza, José Ronaldo Correa de Souza, Alessandra Augusto Rodrigues, Geisa Gabriela da Silva Olivo, Antônia Aparecida de Oliveira Segura e Marcio Alves, e a membro do Conselho Fiscal Rosângela do Santos Thomé Bomfim, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira, e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, assessorados juridicamente pelo assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quórum, em comum acordo com os presentes, o Diretor Presidente deu início à reunião. **ITEM 1. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2023, pelo Atuário Thiago Costa Fernandes presencialmente. Item 1** – O Atuário o Sr. Thiago Costa Fernandes – MIBA 100.002, Diretor Técnico da Brasilis Consultoria Atuarial, no auditório da Câmara Municipal de Rubinéia/SP, às 19:00 horas, iniciou a apresentação da Avaliação Atuarial 2023, data focal: 31 de dezembro de 2022. Nos autos da avaliação atuarial o Atuário exarou o seguinte parecer: Parecer Atuarial - O Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia/SP - IPREM, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023. Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022. 9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados A composição da população de servidores de Rubinéia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 59,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,69 servidores ativos para cada benefício concedido. Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos. Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros. 9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rubinéia, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial. A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. 9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de

contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura. 9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados. As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano: ✓ Taxa de Juros Reais: 4,94%; ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2021 (segregada por sexo); ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2021 (segregada por sexo); ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS; ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 (segregada por sexo); ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.; ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.; ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 4,48% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, equivalente a 2,70% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes. Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez. Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023. Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,94% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2022), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2021 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez). 9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados. considerou-se ainda o montante de R\$ 16.931.296,77, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (24,72%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022. 9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição: • Renda Fixa: R\$ 34.611.698,58; • Demais bens, direitos e ativos: R\$

309.351,39; • Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 8.622.548,70; • TOTAL: R\$ 43.543.598,67. O valor de renda fixa informado foi de R\$ 34.627.149,04, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 15.450,46.

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 51,75%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria, bem como pelo aumento dos benefícios médios. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 10,05%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 40,15%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 39,15%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 37.686.686,67. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 46.216.576,64, na data de 31 de dezembro de 2022. Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 34.921.049,97, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 8.622.548,70, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPREM apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 40.359.664,64, que deverá ser financiado em 33 anos, período restante ao plano de equacionamento em vigor.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial As contribuições normais atualmente vertidas ao IPREM somam 33,77% (14,00% para o servidor e 19,77% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,48% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o plano de custeio normal poderá ser mantido. O Município de Rubinéia, através da Lei Complementar nº 203, de 16/11/2022, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a manutenção do mesmo, conforme a tabela a seguir: **Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente**

MA
Ogata

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	40.359.664,64	1.585.996,70	40.767.435,37	19,41%
2024	40.767.435,37	2.348.375,34	40.432.971,33	29,30%
2025	40.432.971,33	2.408.898,12	40.021.462,00	30,00%
2026	40.021.462,00	2.478.926,77	39.519.595,45	31,00%
2027	39.519.595,45	2.550.544,06	38.921.319,41	32,00%
2028	38.921.319,41	2.615.166,84	38.228.865,74	33,00%
2029	38.228.865,74	2.687.239,30	37.430.132,42	34,14%
2030	37.430.132,42	2.665.434,77	36.613.746,18	34,14%
2031	36.613.746,18	2.652.611,94	35.769.853,31	34,14%
2032	35.769.853,31	2.628.919,30	34.907.964,76	34,14%
2033	34.907.964,76	2.612.816,79	34.019.601,43	34,14%
2034	34.019.601,43	2.606.454,36	33.093.715,39	34,14%
2035	33.093.715,39	2.615.739,41	32.112.805,52	34,14%
2036	32.112.805,52	2.618.682,76	31.080.495,36	34,14%
2037	31.080.495,36	2.614.850,62	30.001.021,20	34,14%
2038	30.001.021,20	2.605.398,22	28.877.673,43	34,14%
2039	28.877.673,43	2.599.816,36	27.704.414,14	34,14%
2040	27.704.414,14	2.595.739,61	26.477.272,59	34,14%
2041	26.477.272,59	2.592.130,18	25.193.119,67	34,14%
2042	25.193.119,67	2.595.735,56	23.841.924,23	34,14%
2043	23.841.924,23	2.610.945,95	22.408.769,33	34,14%
2044	22.408.769,33	2.615.932,91	20.899.829,63	34,14%
2045	20.899.829,63	2.619.720,92	19.312.560,30	34,14%
2046	19.312.560,30	2.610.932,30	17.655.668,48	34,14%
2047	17.655.668,48	2.621.346,59	15.906.511,91	34,14%
2048	15.906.511,91	2.616.953,52	14.075.340,07	34,14%
2049	14.075.340,07	2.631.566,42	12.139.095,46	34,14%
2050	12.139.095,46	2.642.034,46	10.096.732,31	34,14%
2051	10.096.732,31	2.648.820,28	7.946.690,61	34,14%
2052	7.946.690,61	2.657.840,38	5.681.416,74	34,14%
2053	5.681.416,74	2.657.914,45	3.304.164,28	34,14%
2054	3.304.164,28	2.662.227,68	805.162,31	34,14%
2055	805.162,31	2.666.492,93	0,00	34,14%

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54: "Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte." E o parágrafo 6º do artigo 55: **9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais** "Art. 55 (...) § 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54." Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50: "Art. 50(...) § 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS." Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52: "Art. 52 (...) § 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do

Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS." **Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2055).** Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 34,14%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista. Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2022 para esta Reavaliação Atuarial de 2023, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 4,31%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 40,15%. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 51,36%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e do aumento dos benefícios médios das aposentadorias e pensões em, respectivamente, 24,91% e 23,40%.

9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

9.12. Considerações Finais Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS. Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente. Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia/SP - IPREM, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico. Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

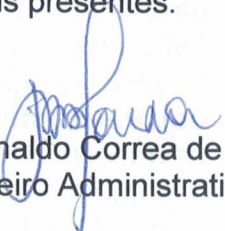
- A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;
- A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.


Este é o nosso parecer. Após a explanação aos presentes da Parecer Atuarial, o Atuário explanou acerca do cenário de implementação de Reforma Previdenciária – Avaliação Atuarial 2023 – Base 31/12/2022. Houve abertura para os presentes elaborar perguntas ao Atuário e à equipe do Iprem. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do



Conselho declarou encerrada a reunião, e, para constar eu Geisa Gabriela da S. Olivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

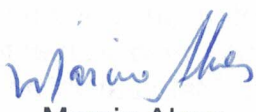

Lindimar Monteiro de Souza
Conselheira Administrativo



José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo


Alessandra Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo

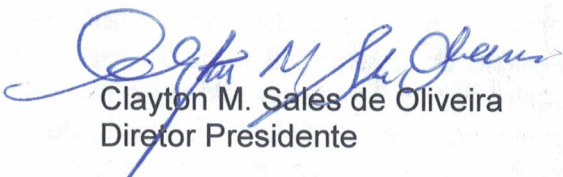

Geisa Gabriela da S. Olivo
Conselheira Administrativo

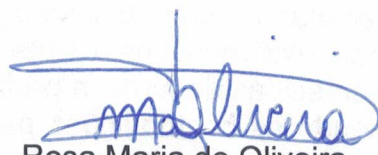

Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Marcio Alves
Conselheiro Administrativo


Rosângela dos Santos Thomé Bonfim
Conselheira Fiscal


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídica


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM – RUBINÉIA.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração: Lindimar Monteiro de Souza, José Ronaldo Correa de Souza, Alessandra Augusto Rodrigues, Geisa Gabriela da Silva Olivo, Antônia Aparecida de Oliveira Segura, Priscila Campanela Zonta e Marcio Alves, e ordinária os membros do Conselho Fiscal, Armando Wilson Nicoleti Martin e Rosangela do Santos Thomé Bomfim, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira, e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, assessorados juridicamente pelo assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro e pela assessoria contábil. Havendo quórum, em comum acordo com os presentes, o Diretor Presidente deu início à reunião. **ITEM 1. Apresentação do Balancete das Receitas e Despesas – junho/2023** **ITEM 2 – Posição da Carteira de Investimentos – Fechamento junho/2023.** **ITEM 3 – Deliberação para aplicações e resgates (agosto e setembro de 2023).** **ITEM 4 – Deliberação acerca da contratação da empresa de assessoria de investimentos.** **ITEM 5 - Consulta formal da FINAXIS para deliberar sobre: I. Prorrogação do prazo de duração do fundo, II. Extinção do Comitê Deliberativo e III. Alterações e/ou inclusões no regulamento.** Dando sequência o Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e, em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **ITEM 1.** Os presentes analisaram e aprovaram os balancetes do mês de junho de 2023, onde se obteve uma arrecadação orçamentária total de R\$ 568.525,32 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e despesas liquidadas totais no valor de R\$ 381.228,80 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **ITEM 2.** Os presentes analisaram o relatório de investimentos fornecido pela assessoria de investimentos (**posição 30/06/2023**), onde tiveram ciência da situação de cada fundo nos termos que segue:

Carteira: RUBINÉIA										Data Extrato: 30/08/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
Posição de Ativos e Enquadramento											
RENDA FIXA 100,00%											
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV RF TITULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2,11	0,05	0,93	5,54	375.600,25	0,96	188.237.769,14	0,20	
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB	5,32	0,74	1,07	1,07	448.712,93	1,10	503.623.865,64	0,09	
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TITULOS PÚBLICOS RF LP	5,35	0,73	2,35	11,24	6.669.250,96	17,46	4.240.209.456,14	0,16	
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TITULOS PÚBLICOS RF	0,37	0,08	1,16	6,59	50.504,45	0,13	7.342.301.496,88	0,00	
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	0,38	0,08	1,17	6,57	3.117.015,18	8,17	623.688.292,44	0,50	
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TITULOS PÚBLICOS RF LP	2,52	0,31	1,72	8,72	2.621.147,64	6,87	540.330.909,91	0,49	
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TITULOS PÚBLICOS RF LP	2,39	0,22	1,03	7,00	5.068.936,83	13,28	8.254.253.931,25	0,06	
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TITULOS PÚBLICOS XXI FI	2,39	0,05	0,93	5,56	2.472.987,96	6,48	3.511.010.528,94	0,07	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,86	0,36	1,57	8,30	20.824.156,20	54,57			
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06	0,05	1,12	6,42	1.951.222,38	5,11	15.331.819.820,88	0,01	
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B	5,34	0,75	2,38	11,47	6.557.010,56	17,18	379.962.570,16	1,73	
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	5,47	0,74	2,37	11,29	4.535.884,15	11,89	1.330.366.206,19	0,34	
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,05	0,04	1,13	6,53	4.264.851,90	11,18	8.773.662.957,45	0,05	
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			3,36	0,43	1,92	9,55	17.308.968,99	45,36			

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilib. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			13,60	-0,50	-0,50	-7,99	29.896,41	0,06		
Renda Fixa			3,06	0,42	1,73	8,86	38.163.821,90	100,00		
Total			3,06	0,42	1,73	8,86	38.163.821,90	100,00		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilib. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
PETRA	FINAXIS	FIDC PREMIUM	13,60	-0,50	-0,50	-7,99	29.896,41	0,06	31.875.398,91	0,09

ITEM 3. Aprovaram os presentes as recomendações advindas do Comitê de Investimentos, com o seguinte teor: (...) **ITEM 2.1 - INVESTIMENTOS – APLICAÇÃO:** Os presentes membros deste Comitê de Investimentos após análise do cenário econômico e das informações extraídas do relatório fornecido pela Assessoria de Investimentos LDB CONSULTORIA, decidiram por aplicar os recursos disponíveis nos fundos FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP e BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB. **ITEM 2.2 – RESGATE:** Mantiveram a decisão de resgatar os recursos para pagamentos de despesas administrativas e folha de pagamento ao longo do exercício dos fundos BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS e FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP até decisão em contrário, devido a liquidez no resgate por se tratar D+0, agilizando e facilitando eventual pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento (...). **ITEM 4 –** Em virtude do encerramento do contrato da empresa que presta assessoria de investimentos, e da necessidade da contratação novamente deste serviço, foi apresentado 03 (três) orçamentos de empresas cujo objeto é prestar assessoria de investimentos para decisão acerca da contratação: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 26.341.935/0001-25, valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), I9ADVISORY CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.828.090/0001-09, valor mensal de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) e MAIS VALIA Consultoria Ltda EPP, CNPJ: 22.687.467/0001-94, valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Os presentes após análise dos orçamentos aprovaram a contratação da empresa que apresentou o menor valor mensal, ou seja, a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 26.341.935/0001-25, valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **ITEM 5 –** Os presentes após leitura, deliberaram da seguinte forma acerca da consulta formal para deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85: **I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO: Trata-se da proposta para aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 5 (cinco) anos, postergando até 19 de agosto de 2028, conforme transcrito na Consulta Formal.**

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

favorável

desfavorável

Abster-se de votar

II. EXTINÇÃO DO COMITÊ DELIBERATIVO

Trata-se da proposta para aprovar a extinção do Comitê Deliberativo descrito nos itens 11.16 e seguintes, conforme transcrito na Consulta Formal.

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

- favorável
 desfavorável
 Abster-se de votar

III. ALTERAÇÕES E/OU INCLUSÕES NO REGULAMENTO:

a) Trata-se da proposta para aprovar a alteração da redação do Regulamento para consignar o prazo de duração do Fundo até 19 de agosto de 2028, conforme transcrito na Consulta Formal.

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

- favorável
 desfavorável
 Abster-se de votar

b) Trata-se da proposta para a exclusão do item 11.16 e seguintes do Regulamento, conforme transcrito na Consulta Formal.

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

- favorável
 desfavorável
 Abster-se de votar

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, e, para constar eu Geisa Gabriela da S. Olivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Lindimar Monteiro de Souza
Conselheira Administrativo


José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo


Alessandra Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo


Geisa Gabriela da S. Olivo
Conselheira Administrativo

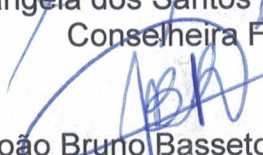

Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Priscila Campanela Zonta
Conselheira Administrativo


Marcio Alves
Conselheiro Administrativo


Armando W. Nicoletti Martin
Conselheiro Fiscal


Rosangela dos Santos Thomé Bonfim
Conselheira Fiscal


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídica


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM – RUBINÉIA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho de Administração: José Ronaldo Correa de Souza, Alessandra Augusto Rodrigues, Geisa Gabriela da Silva Olivo, Antônia Aparecida de Oliveira Segura, Priscila Campanela Zonta e Marcio Alves, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira, e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, assessorados juridicamente pelo assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quórum, em comum acordo com os presentes, o Diretor Presidente deu início à reunião. **ITEM 1. Apresentação do Balancete das Receitas e Despesas – julho/2023** **ITEM 2 – Posição da Carteira de Investimentos – Fechamento julho/2023.** **ITEM 3 – Deliberação para aplicações e resgates (setembro e outubro de 2023).** **ITEM 4 – Deliberação acerca da proposta orçamentária para o exercício de 2024.** **ITEM 5 – Prorrogação do contrato de prestação de serviços da Assessoria Jurídica.** **ITEM 6 – Prorrogação do contrato de prestação de serviços da Assessoria Contábil e Previdenciária.** **ITEM 7 – Videoconferência com à Assessoria de Investimentos (Marcos – LDB).** Dando sequência o Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e, em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **ITEM 1.** Os presentes analisaram e aprovaram os balancetes do mês de julho de 2023, onde se obteve uma arrecadação orçamentária total de R\$ 450.932,37 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), e despesas liquidadas totais no valor de R\$ 364.010,14 (trezentos e sessenta e quatro mil e dez reais e quatorze centavos). **ITEM 2.** Os presentes analisaram o relatório de investimentos fornecido pela assessoria de investimentos (**posição 31/07/2023**), onde tiveram ciência da situação de cada fundo nos termos que segue:

Carteira: RUBINÉIA	Data Extrato: 31/07/2023
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA	100,00%
------------	---------

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2,07	0,04	1,05	6,65	379.559,16	0,98	190.221.835,84	0,20
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	5,19	0,26	0,78	1,86	452.230,31	1,17	837.765.715,15	0,08
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,21	0,26	0,80	12,14	6.722.705,00	17,44	4.916.698.620,80	0,14
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,35	0,06	1,07	7,73	51.045,52	0,13	7.409.323.495,01	0,00
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,36	0,08	1,05	7,65	3.146.060,32	8,16	839.107.413,32	0,49
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,47	0,14	0,93	9,73	2.645.400,30	6,86	557.454.164,61	0,47
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,32	0,12	0,95	8,02	5.117.172,51	13,27	8.226.261.315,96	0,06
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	2,22	0,04	1,06	6,67	2.499.135,52	6,48	3.546.133.366,37	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,78	0,15	0,93	9,31	21.813.298,64	54,90		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06	0,05	1,14	7,64	1.958.260,42	5,06	14.867.599.167,79	0,01
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B	5,22	0,27	0,80	12,35	6.864.211,37	17,29	405.456.482,08	1,64
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	5,33	0,27	0,82	12,21	4.573.240,65	11,86	1.359.618.949,84	0,34
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,09	0,09	1,18	7,79	4.315.316,73	11,19	8.447.360.930,23	0,05
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			3,28	0,19	0,94	10,57	17.511.029,17	45,42		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)


Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
PETRA	FINAXIS	FIDC PREMIUM	13,60	-0,47	-0,47	-8,42	29.755,78	0,09	31.565.179,97	0,09

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gerador	Admin.	Ativo	Volatid. s.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			13,60	-0,47	-0,47	-6,42	29.755,76	0,08		
Renda Fixa			2,99	0,17	0,93	9,87	38.554.063,57	100,00		
Total			2,99	0,17	0,93	9,87	38.554.063,57	100,00		

ITEM 3. Aprovaram os presentes as recomendações advindas do Comitê de Investimentos, com o seguinte teor: (...) **ITEM 2.1 - INVESTIMENTOS – APLICAÇÃO:** Os presentes membros deste Comitê de Investimentos após análise do cenário econômico e das informações extraídas do relatório fornecido pela Assessoria de Investimentos LDB CONSULTORIA, decidiram por aplicar os recursos disponíveis nos fundos FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP e BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB. **ITEM 2.2 – RESGATE:** Mantiveram a decisão de resgatar os recursos para pagamentos de despesas administrativas e folha de pagamento ao longo do exercício dos fundos BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS e FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP até decisão em contrário, devido a liquidez no resgate por se tratar D+0, agilizando e facilitando eventual pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento (...). **ITEM 4** - Foram apresentados aos presentes as peças orçamentárias para o exercício de 2024, sendo as fichas com as previsões das despesas e as fichas com as previsões das receitas. Aprovado por todos. **ITEM 5** – Foi dada ciência da renovação do contrato da assessoria jurídica (Basseto de Castro Sociedade Individual de Advocacia), sem aplicação de reajuste, mantendo o valor mensal em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Ratificado por todos. **ITEM 6** – Foi dada ciência da renovação do contrato da assessoria contábil e previdenciária (Alpha Pública – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública). **ITEM 7** – Foi realizada videoconferência com o Sr. Marcos, representante da empresa LDB Consultoria Financeira, realizando apresentação a carteira de investimentos do Iprem, análise do cenário econômico e financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, e, para constar eu Geisa Gabriela da S. Olivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


José Ronaldo Correa de Souza
Conselheira Administrativo


Márcio Alves
Conselheiro Administrativo


Alessandra Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo


Geisa Gabriela da S. Olivo
Conselheira Administrativo


Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Priscila Campanela Zonta
Conselheira Administrativo


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídica


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO IPREM – RUBINÉIA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho de Administração: Rosinei Augusto Rodrigues, José Ronaldo Correa de Souza, Alessandra Augusto Rodrigues, Geisa Gabriela da Silva Olivo, Antônia Aparecida de Oliveira Segura, Priscila Campanela Zonta e Marcio Alves, e os membros do Conselho Fiscal: Armando Wilson Nicoletti Martin, Rosângela do Santos Thomé Bomfim e Rosilene Aparecida Nunes, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira, e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, assessorados juridicamente pelo assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quórum, em comum acordo com os presentes, o Diretor Presidente deu início à reunião. **ITEM 1. Apresentação do Balancete das Receitas e Despesas – outubro/2023. ITEM 2 – Posição da Carteira de Investimentos – Fechamento outubro/2023. ITEM 3 – Deliberação para aplicações e resgates (novembro e dezembro de 2023). ITEM 4 – Deliberação acerca da minuta da política de investimentos. ITEM 5 – Videoconferência com à Assessoria de Investimentos (Marcos – LDB).** Dando sequência o Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e, em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **ITEM 1.** Os presentes analisaram aprovaram os balancetes do mês de outubro de 2023, onde se obteve uma arrecadação orçamentária total de R\$ 465.905,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e despesas liquidadas totais no valor de R\$ 364.010,14 (trezentos e sessenta e quatro mil e dez reais e quatorze centavos). **ITEM 2.** Os presentes analisaram o relatório de investimentos fornecido pela assessoria de investimentos (posição 31/10/2023), onde tiveram ciência da situação de cada fundo nos termos que segue:



Carteira: RUBINÉIA Data Extra: 31/10/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA										100,00%
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	1,80	0,05	0,43	9,27	377.667,25	0,97	180.293.940,27	0,20
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	5,19	-0,38	-0,95	-0,32	442.974,79	1,13	667.432.922,68	0,68
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,19	-0,09	-0,85	9,92	6.599.597,59	16,86	5.036.600.197,60	0,13
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,37	0,09	0,94	10,95	52.571,99	0,13	7.795.299.690,71	0,00
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,37	0,08	0,52	10,62	3.230.905,83	8,26	719.678.543,43	0,45
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,45	0,01	0,28	10,85	2.672.371,98	6,84	580.626.961,62	0,46
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B S TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,31	-0,02	-0,32	9,44	5.136.908,75	13,14	7.787.487.970,57	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	1,80	0,05	0,44	9,29	2.450.621,53	6,37	3.535.045.684,72	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,74	-0,02	-0,07	9,67	26.993.428,78	53,70		
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06	0,05	1,02	11,21	1.539.774,03	4,10	14.076.402.461,33	0,01
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B	5,23	-0,62	-0,56	10,03	7.256.256,58	18,58	502.816.601,55	1,44
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	5,33	-0,09	-0,71	6,92	4.709.734,86	12,05	1.238.458.163,31	0,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,07	0,05	1,05	11,47	4.482.410,40	11,42	8.965.211.424,43	0,05
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			3,32	-0,02	-0,06	10,32	18.968.214,36	46,22		
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
PETRA	FINAXIS	FIDC PREMIUM	13,82	-0,68	-0,42	-0,53	29.363,32	0,08	31.149.593,62	0,09

Acetse Conf

Carteira: RUBINÉIA Data Extra: 31/10/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			13,82	-0,68	-0,42	-0,53	29.363,32	0,08		
Renda Fixa			2,39	-0,02	-0,06	9,55	39.091.007,06	100,00		
Total			2,39	-0,02	-0,06	9,55	39.091.007,06	100,00		

ITEM 3. Aprovaram os presentes as recomendações advindas do Comitê de Investimentos, com o seguinte teor: (...) **ITEM 2.1 - INVESTIMENTOS – APLICAÇÃO:** Os presentes membros deste Comitê de Investimentos após análise do cenário econômico e das informações extraídas do relatório fornecido pela Assessoria de Investimentos LDB CONSULTORIA, decidiram por aplicar os recursos disponíveis nos fundos FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP e BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB. **ITEM 2.2 – RESGATE:** Mantiveram a decisão de resgatar os recursos para pagamentos de despesas administrativas e folha de pagamento ao longo do exercício dos fundos BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS e FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP até decisão em contrário, devido a liquidez no resgate por se tratar D+0, agilizando e facilitando eventual pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento (...). **ITEM 4 –** O Comitê de Investimentos nos termos que lhe compete, assessorado pela LDB – Empresa de Consultoria Financeira deste Instituto, analisou e discutiu a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2024, proposta pela Diretoria Executiva. Dessa forma, a referida minuta foi apresentada aos membros do Conselho de Administração, e, em seguida colocada e, discussão, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 5 –** Os presentes participaram de uma videoconferência com o representante da empresa de Assessoria de Investimentos, onde foi discutido e debatido o cenário econômico atual e futuro. **ITEM 6 –** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, e, para constar eu Geisa Gabriela da S. Olivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Rosinei Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo


Alessandra Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo


Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Márcio Alves
Conselheiro Administrativo


Armando W. Nicoletti Martins
Conselheiro Fiscal


Rosilene Aparecida Nunes
Conselheira Fiscal


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo


Geisa Gabriela da S. Olivo
Conselheira Administrativo


Priscila Campanela Zonta
Conselheira Administrativo


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídica


Rosângela dos S. T. Bomfim
Conselheira Fiscal


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM – RUBINÉIA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração: Rosinei Augusto Rodrigues, José Ronaldo Correa de Souza, Alessandra Augusto Rodrigues, Geisa Gabriela da Silva Olivo, Antônia Aparecida de Oliveira Segura, Priscila Campanela Zonta e Marcio Alves, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira, e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, assessorados juridicamente pelo assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quórum, em comum acordo com os presentes, o Diretor Presidente deu início à reunião. **ITEM 1. Orçamento para contratação de empresa para realização de avaliação atuarial para o exercício de 2024. ITEM 2 – Posição da Carteira de Investimentos – Fechamento novembro/2023. ITEM 3 – Balancetes receitas e despesas novembro/2023.** Dando sequência o Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e, em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **ITEM 1.** Foram apresentados os seguintes orçamentos aos presentes para contratação de empresa com proposta de menor valor para realização de avaliação atuarial: EC2G – CONSULTORIA CNPJ: 28.841.769/0001-51, valor apresentado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP CNPJ 05.965.853./0001-81, valor apresentado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL CNPJ Nº 05.068.624/0001-64, valor apresentado de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Foi aprovada pelos conselheiros a contratação da empresa que apresentou o menor valor, ou seja a empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL CNPJ Nº 05.068.624/0001-64, valor apresentado de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). **ITEM 2.** Os presentes analisaram o relatório de investimentos fornecido pela assessoria de investimentos (**posição 30/11/2023**), onde tiveram ciência da situação de cada fundo nos termos que segue:



Carteira: RUBINÉIA										Data Extrato: 30/11/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
Posição de Ativos e Enquadramento											
RENTA FIXA 100,00%											
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)											
Gerente	Admin.	Ativo	Voluntad. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PI do Fundo	% Fundo	
				30 Dias	60 Dias	12 Meses					
BB	BB	BB PREY RF TÍTULOS PÚBLICOS FCA III FI	1,48	0,06	0,78	10,12	382.647,70	0,25	180.763.617,42	0,20	
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XBI FI	1,49	0,04	0,70	10,15	2.570.211,35	0,25	3.563.858.141,47	0,07	
BRAM	BRASESCO	BRASESCO FI RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	0,35	0,05	0,97	12,00	2.282.058,53	0,13	737.202.249,92	0,44	
BRAM	BRASESCO	BRASESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	4,03	0,13	2,00	2,37	454.483,85	0,13	562.584.552,68	0,06	
CADIA DTVM	CEF	FI CADA BRASE IMA B 3 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,05	0,07	1,70	10,38	5.228.213,18	13,53	7.522.786.972,01	0,07	
CADA DTVM	CEF	FI CADA BRASE IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4,62	0,13	2,01	12,78	6.361.470,89	16,85	5.111.399.391,24	0,13	
CADA DTVM	CEF	FI CADA BRASE IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,10	0,09	1,85	12,91	2.321.935,46	6,78	818.028.029,70	0,44	
CADA DTVM	CEF	FI CADA BRASE IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,35	0,05	0,97	12,00	53.082,76	0,13	8.126.749.358,76	0,00	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,39	0,09	1,81	11,65	21.532.963,71	53,35			
Artigo 7º II, Alínea a (Fundos Renda Fixa)											
Gerente	Admin.	Ativo	Voluntad. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PI do Fundo	% Fundo	
				30 Dias	60 Dias	12 Meses					
BRAM	BRASESCO	BRASESCO FI RF REFERENCIADO DE PREMIUM	0,07	0,05	0,29	12,57	4.506.542,67	11,23	10.247.341.113,60	0,04	
BRAM	BRASESCO	BRASESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B	4,64	0,12	2,40	12,76	7.885.096,02	19,85	506.508.456,57	1,48	
CADA DTVM	CEF	FI CADA BRASE RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,97	0,05	0,97	12,28	1.602.593,51	3,99	14.627.876.402,56	0,01	
CADA DTVM	CEF	FIC FI CADA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	4,74	0,13	2,67	12,86	5.064.484,50	12,82	1.262.873.607,45	0,40	
Sub-total Artigo 7º II, Alínea a			2,97	0,10	2,03	12,86	18.738.716,70	46,86			
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Síncora)											
Gerente	Admin.	Ativo	Voluntad. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PI do Fundo	% Fundo	
				30 Dias	60 Dias	12 Meses					
PETSA	FRANSES	FIDC PREMIUM	14,48	-4,00	-4,00	-13,97	27.923,67	0,07	31.149.059,42	0,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gênero	Admín.	Ativo	Valoriz. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Diá	Mês	Ano				
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			14,48	-4,00	-4,00	-13,07	27.853,67	0,07		
Renda Fixa			2,84	0,03	1,00	12,34	46.138.238,08	100,00		
Total			2,84	0,03	1,00	12,34	46.138.238,08	100,00		

ITEM 3. Os presentes analisaram e aprovaram os balancetes do mês de novembro de 2023, onde se obteve uma arrecadação orçamentária total de R\$ 460.429,22 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), e despesas pagas totais no valor de R\$ 414.626,07 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). **ITEM 4** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, e, para constar eu Geisa Gabriela da S. Olivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Rosinei Augusto Rodrigues
Conselheiro Administrativo



José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo


Alessandra Augusto Rodrigues
Conselheira Administrativo


Geisa Gabriela da S. Olivo
Conselheira Administrativo


Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Priscila Campanela Zonta
Conselheira Administrativo


Márcio Alves
Conselheiro Administrativo


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídica


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva